Resolução nº : 9302/98
Protocolo nº : 264138/98
Origem : IMPERMIX COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Interessado : IMPERMIX COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Assunto : EXECUCAO ORCAMENTARIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, na importância de R$ 290,00 (duzentos e noventa reais) determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 30 de junho de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente

CÓPIA